



## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

#### **RELATÓRIO SOCIAL 68/2021**

**IDENTIFICAÇÃO** 

Usuária: Inaiara Moreira da Silva

CPF: 602.007.063-81

**RG**: 7005775

Endereço: Rua Davi Alves Silva, nº 187, Bairro Vila Davi, Buriticupu/MA

Assunto: Benefício Eventual (Aluquel Social)

Em visita domiciliar realizada no dia 13 de dezembro do corrente ano, na residência da Sra. **Inaiara Moreira da Silva**, para conhecimento do contexto socioeconômico e familiar, para fins de renovação do aluguel social, foi averiguado se a usuária em questão está no perfil para permanecer em realocação como beneficiária do aluguel social. Ficando constatado que a mesma tem uma família que é composta por 06 (seis) membros familiares, sendo: a usuárialnaiara, seu esposo e 04(quatro) filho(a)s.

A residência que a família permanece realocada possui 05 (cinco) cômodos, 02-quartos, 01-sala, 01- cozinha, 01-banheiro, construída de tijolos, com revestimento, coberta de telha, piso de cimento, água canalizada. A beneficiária manifestou interesse em permanecer no imóvel.

Anteriormente a supramencionada residia na Rua da Piçarreira, S/N, na Vila Santos Dumont, área classificada de alto risco pela Defesa Civil, de acordo com Decisão Judicial proferida nos autos nº 0800952-42.2019.8.10.0028 e precisou ser realocada, sua casa própria foi demolida.

A família não possui renda fixa, atualmente recebem o Benefício do Auxílio Eventual do Governo Federal, que aufere o valor de R\$ 371,00, o esposo está desempregado.

Parecer Social- Diante das informações colhidas e expostas no ato da visita domiciliar, e conforme o art. 6º da CF/1988, que rege o direito à moradia, expresso esse parecer favorável a permanência da família como beneficiária do aluguel social, ao mesmo tempo em que solicito à Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA o comprometimento com o aluguel social da família, durante 06 (seis) meses a partir de 01 de janeiro de 2022, visto que, não foi resolvido de forma definitiva sua situação de moradia e a família ainda encontra-se em estado de vulnerabilidade social.

Buriticupu, 15 de dezembro de 2021.

Francilda Sousa Gomes Assistente Social CRESS Nº 06318-2º Região / MA

Francilda Sousa Gomes Assistente Social-CRESS N° 06318- 2ª Região/MA Secretária Municipal de Habitação URUS TISUE

RELIGIOR OFFICE STREET

OADADI ITKBO

Suaria: Inc. na ivi. ten pri Bing. Per pro no costudo

DYNE BALL

Application of the open Africa and Little and an important and an important and an important and an important and a second and a second

Fin yislandama'ar ay add lagalar ay add lagalar ay an ay an

A residencia (La Terrational de la Terrational d

V Santos Demonstarea en acument de villo es cumbros etesas cum do color. Com Decisão outros en en en entre se torno en acumento en acument

Accidentation and acceptance of the collection o

Parecer Socials Con to the Colons of Association of Association of Association in Association of Association of

AMBORIDA D. ASTRAM DE RESTRICADA DE INTRAMAÇÃO.





# Conselho Nacional de Justiça Comprovante de juntada de documento

#### Processo

Número do processo:

0800952-42.2019.8.10.0028

Órgão julgador:

1ª Vara de Buriticupu

Jurisdição:

Fórum da Comarca de Buriticupu

Classe:

AÇÃO CIVIL COLETIVA

Assunto principal:

DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO/Garantias

Constitucionais/Moradia

alor da causa:

5.000,00

Medida de urgência:

Sim

#### **Partes**

AUTOR

- ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO (AUTOR)

RÉU

- MUNICIPIO DE BURITICUPU

(RÉU)

#### Outros interessados

Não existem outros interessados vinculados.

#### **Assuntos**

--- DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO/Garantias Constitucionais/Moradia

### **Documentos Protocolados**

Documento

Tipo '

Tamanho (KB)

Sentença

Senteriça

81,62

Documento(s) juntado(s) por: RAPHAEL LEITE GUEDES em 09/07/2020 12:05







# RELATÓRIO DO IMÓVEL Nº FOLHAS

NOME: Imaiora Moreira da Silver
CPF: 602.007.063-81 IDADE: 33 19 N° DE PESSOA NA FAMÍLIA: 06  ENDEREÇO: Rua Cavi Alus Silva, nº 187  BAIRRO: Wha Davi TELEFONE: (98) 98122-3499  RENDA FAMÍLIAR: R\$ 371,00 TEMPO DE MORADIA: 06  TIPO DE MORADIA: () TAIPA (×) MADEIRA () TIJOLO () OUTRO:
Informações das condições de moradia e motivo da permanência.  A casa e construi do de tigolos, coberto de Jelho, puso de aimento, com revestimento, cóquar econoacinada. Possui 05 (aneo) comodos, sendo: 02-quortos 05-Sala, 01-laginha, 01-banheiro.
Síntese: De acordo com as propostas apresentadas pela equipe da força tarefa, às famílias que se encontram em área de risco, a Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, se compromete com o aluguel social como auxilio para essas famílias que se encontram em situação eminente de risco.  (X) ACEITA A PROPOSTA () NÃO ACEITA A PROPOSTA
Observações:
Buriticupu - MA <u>13</u> de <u>clazembro</u> de <u>2021</u> .  * <u>Inaiara moreira cla Silva</u> Responsável pelo imóvel
Francilda Sousa Gomes  Assistente Social Assistente Social Assistente Social Assistente Social Entrevistador(a)



#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



#### TERMO DE PERMANÊNCIA DE REALOCAÇÃO



Indiara Moreira da Silve
CPF 602, 007. 063-81 RG 7005775
Endereço Rua Dalli Alres Silva, nº 187, Vila Walli
Na data <u>13 / 12 / 20 25</u> declaro está ciente:
Na qual fui orientado (a) pela SEMUHAB, sendo que por minha responsabilidade estou
concordando com a permanência no imóvel que fui realocada pela Prefeitura Municipal de
Buriticupu-MA, da área classificada como de risco onde residia conforme Decisão Judicial

Buriticupu-MA 13 12 12021.

proferida nos autos nº 0800952-42.2019.8.10.0028.

Francilda Sousa Gome. Assistente Social CRESS Nº 063/8-2º Região MA

Assinatura do Técnico Responsável

x traiara morlina da silva

Assinatura do Morador

### RELATÓRIO DO IMÓVEL DE ALTO RISCO

Nº FOLHAS OD

navora Moreira da Tilva
CPF: 602.007.063-81 IDADE: 38A Nº DE PESSOA NA FAMÍLIA: 06
ENDEREÇO: Rua da Pigarreira, Son
BAIRRO: Vula Santos Dumond. TELEFONE: (98) 98122-3499
RENDA FAMILIAR: R9 3U, 00 TEMPO DE MORADIA:
TIPO DE MORADIA: ( 🏏) TAIPA ( ) MADEIRA ( ) TIJOLO ( ) OUTRO
Informações das condições de moradia e motivo da permanência.  A Lasa propria da formilia in 2019, pela Las Curil, estara em por a de risco, de acordo com Decisão Judiciol properido nos Dutos Nº 0800952-42, 2019. 8.10,0028.
encontram em área de risco, a Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, se compromete com caluguel social como auxilio para essas famílias que se encontram em situação eminente de risco.  (X) ACEITA A PROPOSTA  ( ) NÃO ACEITA A PROPOSTA
Observações:
Buriticupu - MA 13 de <u>clezembro</u> de 2021.
Buriticupu – MA 13 de <u>cluzembre</u> de 2021.  Francilda Sousa Gomes Assistente Social de Francisco MA CRESSPONSAVEL Pelo imóvel
Francilda Sousa Gomes Assistente Social de la
Francilda Sousa Gomes Assistente Social de la

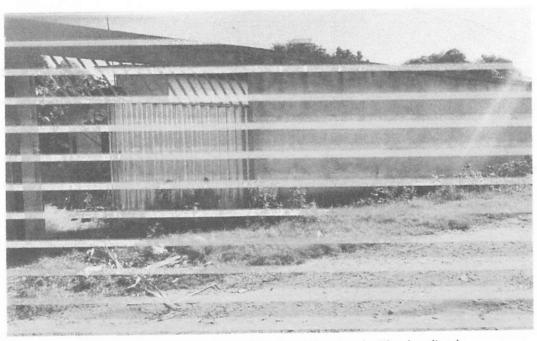




Secretaria Municipal de Habitação Moradia Digna para a População de Bunúcupu – MA.



Casa propria onde residia a Sr.ª inalara ivioreira da Silva localizada na Rua



Casa alugada onde reside a Sr.ª Inaiara Moreira da Silva localizada na Rua Davi Alves Silva, nº 187, Vila Davi, Buriticupu-MA





#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

#### SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

AO Sr. Adelia Mota de Carvalho Silva

CPF: 735.959.693-91

ENDEREÇO: Rua Davia Alves Silva, 541, Vila Davi, Buriticupu - MA

Prezados Senhores,

Objetivando a **locação de imóvel para Aluguel Social**, foi verificado que o situado na Rua Davi Alves Silva, nº 187, Vila Davi, Buriticupu - MA, de propriedade/posse do sujeito em epígrafe, apresenta as condições físicas e de localização ideais às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária, sendo assim, solicitamos, se for de interesse deste, documentação abaixo para verificação das condições de habilitação e possível contratação:

- a) Documento com foto
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- c) Dados bancários (Banco/ nº Agencia / nº conta);
- d) Comprovante de Residência do Locador;
- e) Comprovante de Residência do imóvel a ser locado;
- f) Registro do Imóvel em órgão competente ou declaração de posse;

Buriticupu – MA, 06 de janeiro de 2022.

Sec. Mun Desenve mento Social
Trabalho e Education a Schidana

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva

Euzilene Gonçalver Lopes da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

Trabalho e Economia Solidaria

№ FOLHAS JUL



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

constorial

MIQUEIAS DE CARVALHO SILVA

MIQUEIAS DE CAR	VALHGISHIVA				
N. COMP. AND STATE OF THE CO. THE CO.		11/2020	27/11/2020	2020 31	
		1 11 5 0 5 5 5			
Mormações do consume do mês	Parks can Yelling				
Morestones do consume do mes	* Parties Edite Thirthead				
Historico do Consumo (AWII)					
		Trival a pagar			
		Anvers de l'e			
the property of the same of th					

PAGANEL PREFERENCIALISMATE NO BANGO DO DRATE.	



# Adelia

2787-1 • 26909-3



## DECLARAÇÃO DE COMPRA E VENDA

VENDEDOR(A): MARIA SEBASTIANA DA SILVA LINDOSO

brasileira, solteira, layradora, portudora do RC nº 27209202004-4/SSP/MA, CPF nº 053,644,193-63, residente e domiciliada na Rua Davi Alves Silva, nº 187, Vila Davi, Buriticopo, Estado do Maranhão.

COMPRADOR(A): ADELIA MOTA DE CARVALHO SILVA, brasileira, casada, do las residente e domiciliada na Rua do Comercio, nº 500, Centro, Buritienpa, Estado do Maranhão, portudora do RG nº 014608542000-6/SSP/MA, CPF nº 715.050 603-61

OBJETO (UM IMOVEL) I MA CASA, localizada na Rua Davi Alves Silva, nº 187, Vila Davi. Burincipu. Estado do Maranbão, medicido 13.00m de frente e Fundo, e 30.00m. Jendo os vizinhos direito com a Sra. Nazare de (a. e esquerda com a Sra. Maria de Tal. Avalhado no calor de RS 20.000,00(VINTE MIL REAIS) O pagamento foi feito da seguinte forma, que a compradora a vista, servindo também esta declaração como comprovante de nagamento.

Que o verdedor (a) declara que vendeu uma Casa dando a mais ampla e orevogávei quitação para não mais repetur. E assim desde já transfere todos os direitos de posse, ação, propriedade e docume. Pois eletuam esta venda boa, firme a valiosa para todos os fins e eletios de direitos. Os rigidades e a si, seus herdeiros e sucessores a aceitar esta declaração e compri-lo fielmente, por contestações futuras e evicções de direitos. E, por estarem assim justados, firmam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma, ha presença das duas testemenhas que também abaixo assinam.

Buriticupa - MA 22 de novembro de 2012

MARIA SEBASTIANA DA SILVA LINDOSO

RG n° 27209202004-4/SSP/MA, CPF n° 053-644.193-63, VENDEDOR (O)

ADELIA MOTA DE CARVALHO SILVA RG nº 014608542000-6/SSP/MA, CPF nº 715 959 693-91

TESTEMUNHAS:

COMPRADOR (A):

II







#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

#### **DESPACHO**

À Comissão de Avaliação de Imóveis.

Nesta,

Anexo ao presente estamos encaminhando documentos para **avaliação do imóvel da** Sra. **ADELIA MOTA DE CARVALHO SILVA**, localizado Rua Davi Alves Silva , Nº 03, VL Davi, Buriticupu-MA, para locação de imóvel para moradia da família da **Senhor(a)**. **Inaiara Moreira da Silva**, em virtude da sua residência se tratar de imóvel classificado em área de risco pela Defesa Civil, de acordo com a decisão judicial proferida nos autos nº 0800952-42.2019.8.10.0028.

Buriticupu - MA, 10 de janeiro de 2022

Atenciosamente,

Euzilene Gonçalves Lopes da Siva Sec. Mun. Deservolvimento Social Trabalho e (2000) a Solidaria Portaria 205/2021 da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,
Trabalho e Economia Solidaria

## TERMO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL



De acordo com a Lei 8.666/93, artigo 24, inciso IV, conforme avaliação efetuada pela comissão de avaliação de imóveis, composta por 03 (três) membros abaixo assinados, depois de pesquisa e estudos, a presente comissão, nomeada pela Portaria nº 06/2021/SEDES, avaliou que o imóvel localizado na Rua Davi Alves Silva, nº 187, Vila Davi, está compatível com o valor de mercado, imóvel este destinado para moradia por tempo determinado da família da Sra. INAIARA MOREIRA DA SILVA, portadora do RG: 7005775 e CPF: 602.007.063-81. Esta comissão de avaliação ressalta que o imóvel supracitado está em perfeito estado de conservação, e é o que melhor se adequa à finalidade acima referida devido ao espaço e localização, sendo locado no valor de R\$: 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

Buriticupu/MA, 12 de janeiro de 2022.

Ellen Kallubna Moura Vieira

ELLEN KALLWANA MOURA VIEIRA

Presidente ·

LUIS VIEIRA DA SILVA

Membro

IRIS TEIXEIRA DE ALENCAR

Membro